

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 010/2023.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder a servidora municipal **EMANOELI FILOMENA FONTANA COSTANARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 4288, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 08 de março de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2023.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2495 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>06 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>06 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ysaminia L. Bottal</u>